



Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público Processo Administrativo de Parcerias nº 075/2025 Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor – COPAME

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão, em conformidade com o disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público para a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, com a **Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor – COPAME**, motivo pelo qual, nos termos do § 1º, do artigo 32, da supracitada Lei, está tornando pública a justificativa, que está disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão e no site:

https://www.santacruz.rs.gov.br/secretarias/parcerias

Nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações à presente parceria, que deverão ser efetuadas, por escrito, junto à Procuradoria-Geral do Município, sita na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1.571, nesta cidade.

Santa Cruz do Sul, 20 de agosto de 2025.

Fátima Alves da Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão